



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 92/2025 – Dispensa n.º 97/2025)

Torna-se público que o Município de Leandro Ferreira, por meio do Setor de Licitações e Contratos, pretende proceder ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até às **09h00min DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025**;

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, via Plataforma Eletrônica de Compras, no link <https://licitar.digital/>

Leandro Ferreira/MG, 29 de maio de 2025.

---

**Stefhanie Antônia Alves Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**



ANEXO I  
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	20	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE
2	UNIDADE	10	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVÉL
3	CAIXA COM 100 UNIDADES	30	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA
4	PACOTE	15	ALGODÃO ABSORVENTE DENTAL EM ROLINHOS, PARA PROCEDIMENTOS.
5	CAIXA COM 50 UNIDADES	10	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS
6	CAIXA COM 50 TUBETES	20	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA
7	CAIXA COM 50 UNIDADES	05	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO
8	UNIDADE	02	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO - EMBALAGEM COM 20 OU 24 SACHE
9	UNIDADE	10	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADAS FG-4
10	UNIDADE	10	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADAS FG-5
11	UNIDADE	10	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADAS FG-6
12	UNIDADE	10	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO N° 1557
13	UNIDADE	10	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO N° 1558
14	UNIDADE	10	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2200
15	UNIDADE	10	BROCA DIAMANTADA PÊRA
16	CAIXA	02	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO
17	UNIDADE	300	ESCOVA DENTAL INFANTIL
18	UNIDADE	200	ESCOVA DENTAL ADULTO
19	UNIDADE	100	ENXAGUANTE BUCAL DE 250 ML
20	UNIDADE	05	ESPELHO BUCAL N° 5
21	CAIXAS COM 24 UNIDADES	10	FIO DE SUTURA Nº. 3. AGULHADO
22	UNIDADE	03	FIO DENTAL GRANDE 500 METROS
23	UNIDADE	150	FIO DENTAL PEQUENO 25 METROS
24	FRASCO DE 475 ML OU 500 ML.	01	FIXADOR PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME RADIOLÓGICO
25	ROLO	02	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05MM X 5 MM ROLO COM 50 CM.
26	UNIDADE	02	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR – KIT COM PÓ E LIQUIDO
27	UNIDADE	05	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL – SERINGA DE IONÔMERO COM 2,5 G E PONTEIRAS.
28	CAIXA	02	IRM KIT PÓ E LIQUIDO (CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO)
29	UNIDADE	02	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PONTAS



30	UNIDADE	100	CREME DENTAL PEQUENA 90 GRAMAS
31	CAIXA	05	RESINA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A-1
32	CAIXA	05	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2
33	CAIXA	05	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3
34	CAIXA	02	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C-4
35	CAIXA	05	SELANTE USO ODONTOLOGICO
36	PACOTE COM 12 UNIDADES	05	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO (4MM)
37	UNIDADE	02	VERNIZ COM FLÚOR
38	FRASCOS	02	PLACA DE VIDRO
39	PACOTE COM 20 UNIDADES	40	SUGADOR ENDODÔNTICO
40	UNIDADE	02	PASTA PROFILÁTICA
41	UNIDADE	02	PINCEL MICROAPLICADOR

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	<i>Rua dos Pedreiros, n.º 02, bairro Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP 35.657-000</i>
PRAZO PARA ENTREGA	<i>10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento</i>
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	<i>Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração</i>
PRAZO DE PAGAMENTO	<i>Até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa</i>
FORMA DE PAGAMENTO	<i>O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.</i>
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>1. Habilitação Jurídica:</b></p> <p><b>1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial(is).</b></p> <p><b>1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de</b></p>



*empresário individual.*

**1.3.** *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.*

**1.4.** *Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.*

**1.5.** *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.*

**1.6.** *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

**1.7.** *Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, público ou particular, ou outro documento indicativo dos propósitos de associação entre os proponentes, em se tratando de consórcio instituído para o fim específico de participar do certame.*

**2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

**2.1.** *Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*

**2.2.** *Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.*

**2.3.** *Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.*

**2.4.** *A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU*



*por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.*

**2.5.** *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.*

**2.6.** *Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.*

**2.7.** *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

**2.8.** *Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.*

**3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**3.1.** *Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.*

**4. Da Qualificação técnica:**

**4.1.** *Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Empresa licitante, expedida pelo município onde está localizada sede ou filial da proponente;*



<p><b>INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p>	<p>Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contratado que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Der causa à inexecução parcial do contrato;</li><li>b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li><li>c) Der causa à inexecução total do contrato;</li><li>d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</li><li>e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</li><li>f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</li><li>g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li><li>h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.</li></ul>
<p><b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p>	<p>Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>ADVERTÊNCIA</b>, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);</li><li>2. <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR</b>, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas <i>a</i>, <i>b</i>, e <i>c</i> acima descritas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021);</li><li>3. <b>DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR</b>, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas <i>e</i>, <i>f</i>, <i>g</i> e <i>h</i> descritas acima, bem como nas alíneas <i>a</i>, <i>b</i>, e <i>c</i>, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).</li><li>4. <b>MULTA</b> moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</li><li>5. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.</li></ol> <p>A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156,</p>



	<p>§9º da Lei nº 14.133, de 2021). Todas as sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021)</p>
--	--



ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE	EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	20		
2	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVÉL	UNIDADE	10		
3	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	CAIXA COM 100 UNIDADES	30		
4	ALGODÃO ABSORVENTE DENTAL EM ROLINHOS, PARA PROCEDIMENTOS.	PACOTE	15		
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CAIXA COM 50 UNIDADES	10		
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA	CAIXA COM 50 TUBETES	20		
7	APLICADORES DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO	CAIXA COM 50 UNIDADES	05		
8	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO - EMBALAGEM COM 20 OU 24 SACHE	UNIDADE	02		
9	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADAS FG-4	UNIDADE	10		
10	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADAS FG-5	UNIDADE	10		



11	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADAS FG-6	UNIDADE	10		
12	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO N° 1557	UNIDADE	10		
13	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO N° 1558	UNIDADE	10		
14	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N° 2200	UNIDADE	10		
15	BROCA DIAMANTADA PÊRA	UNIDADE	10		
16	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CAIXA	02		
17	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	300		
18	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	200		
19	ENXAGUANTE BUCAL DE 250 ML	UNIDADE	100		
20	ESPELHO BUCAL N° 5	UNIDADE	05		
21	FIO DE SUTURA Nº. 3. AGULHADO	CAIXAS COM 24 UNIDADES	10		
22	FIO DENTAL GRANDE 500 METROS	UNIDADE	03		
23	FIO DENTAL PEQUENO 25 METROS	UNIDADE	150		
24	FIXADOR PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME RADIOLÓGICO	FRASCO DE 475 ML OU 500 ML.	01		
25	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05MM X 5 MM ROLO COM 50 CM.	ROLO	02		
26	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR – KIT COM PÓ E LIQUIDO	UNIDADE	02		
27	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL – SERINGA DE IONÔMERO COM 2,5 G E PONTAS.	UNIDADE	05		
28	IRM KIT PÓ E LIQUIDO (CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO)	CAIXA	02		
29	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PONTAS	UNIDADE	02		
30	CREME DENTAL PEQUENA 90 GRAMAS	UNIDADE	100		
31	RESINA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A-1	CAIXA	05		
32	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2	CAIXA	05		
33	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3	CAIXA	05		
34	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C-4	CAIXA	02		
35	SELANTE USO ODONTOLOGICO	CAIXA	05		
36	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO (4MM)	PACOTE COM 12 UNIDADES	05		
37	VERNIZ COM FLÚOR	UNIDADE	02		
38	PLACA DE VIDRO	FRASCOS	02		
39	SUGADOR ENDODÔNTICO	PACOTE COM 20 UNIDADES	40		
40	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADE	02		
41	PINCEL MICROAPLICADOR	UNIDADE	02		

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**NOME DA EMPRESA  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO COM CNPJ**